

Esqueletos de alto impacto

GOVERNO ACABOU AMPLIFICANDO OS DANOS ADVINDOS DO REFINANCIAMENTO DOS PRECATÓRIOS

*Rogério Furquim Werneck**

Sobre contas públicas no Brasil, já houve quem lamentasse, com alguma razão, que há muito mais incerteza quanto ao passado do que quanto ao futuro. O lamento continua válido. Por mais amplo que tenha sido o processo de reconhecimento de passivos ocultos e contingentes do setor público, novos “esqueletos” continuam a aflorar, levantando dúvidas sobre a solidez do quadro fiscal e assombrando o processo de restauração de credibilidade que ganhou força nos últimos meses. E o pior é que o governo vem desastrosamente mostrando que pode amplificar em muito os danos causados pelo reconhecimento de passivos ocultos, como se estivesse conseguindo a proeza de transformar “esqueletos” simples em “esqueletos” de alto impacto.

Parece ser este o caso dos precatórios da Prefeitura de São Paulo. No final de fevereiro deste ano, o governo anunciou a criação um programa de refinanciamento de dívidas municipais, tal como já havia feito com as estaduais. Cerca de R\$ 17 bilhões de dívidas seriam refinanciadas por 30 anos, a juros reais entre 6 e 9% ao ano. A notícia de que havia mais este “esqueleto” a ser absorvido pelo governo federal veio agravar o quadro de perda de credibilidade que vinha sendo observado desde o início de janeiro, com a moratória de Minas Gerais e a tumultuada mudança da política cambial. A maior parte dos R\$ 17 bilhões correspondia a dívidas dos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro. E, no caso de São Paulo, as dívidas a refinar incluíam cerca de R\$ 6 bilhões de precatórios, títulos supostamente emitidos para atender obrigações resultantes de decisões judiciais inapeláveis. Matéria detalhada sobre o assunto, publicada no **Estado** de 19 de março, por exemplo, já não deixava qualquer dúvida a respeito da inclusão dos precatórios paulistanos no programa de refinanciamento federal.

Tendo já arcado nesta ocasião com os custos, em termos de perda de credibilidade, do reconhecimento deste passivo oculto, o governo estaria fadado, menos de quatro meses depois, a tornar a incorrer nos mesmos custos. E o pior é que na segunda vez os danos acabariam sendo muitas vezes maiores do que na primeira.

Títulos do município de São Paulo ocuparam o centro das atenções na CPI que investigou, em 1997, a emissão irregular de títulos precatórios por Estados e municípios. Finda a CPI, o Senado aprovou a Resolução 78, proibindo o refinanciamento de precatórios emitidos depois de 12 de dezembro de 1995. Ao determinar tal data de corte, excluiu os títulos paulistanos da proibição de refinanciamento, já que estes haviam sido emitidos em meados de 1995. Por difícil que fosse de explicar, a razão da exclusão aparentemente arbitrária era fácil de entender. Quando a resolução foi aprovada, o refinanciamento federal dos títulos da Prefeitura de São Paulo já estava a meio caminho. Absorvidos inicialmente pelo Banespa – cuja

administração havia sido assumida pelo Banco Central no final de 1994 – os títulos acabaram descarregados no Banco do Brasil. Impedir que fossem refinanciados pelo Tesouro significaria impor ao banco perda que não poderia absorver. Em outras palavras, o refinanciamento era também uma operação crucial de remoção de ativos podres da carteira do Banco do Brasil.

De qualquer maneira, o tratamento diferenciado dispensado pelo Senado aos títulos paulistanos havia despertado enorme insatisfação entre outros municípios e Estados envolvidos na CPI dos precatórios. Não havia dúvida, portanto, de que a manutenção deste arranjo assimétrico, politicamente precário, requeria atenção redobrada por parte do governo.

No mês passado, quando venceram precatórios do Estado de Pernambuco e o governador do Estado recusou-se a pagá-los, cresceram no Senado as pressões para relaxamento dos entraves ao refinanciamento de precatórios estabelecidos pela Resolução 78. Surgiu então a idéia de que o Senado permitisse o refinanciamento federal desde que Estados e municípios que haviam emitido precatórios irregulares contestassem as dívidas na Justiça. E, na negociação da nova redação da resolução, a bancada governista não se opôs a que também se eliminasse do documento a data de corte de 12 de dezembro de 1995, o que significava igualar os títulos paulistanos aos demais precatórios cujo refinanciamento vinha sendo anteriormente vedado. Só depois se constatou que se os títulos fossem previamente contestados na Justiça pelos Estados e municípios haveria impedimento legal ao refinanciamento dos mesmos pelo Tesouro Nacional. E aí foi um Deus-nos-acuda.

Levantado o problema, a mídia horrorizou-se de repente com a existência de cerca de R\$ 6 bilhões de títulos paulistanos na carteira de ativos do Banco do Brasil, ainda que isto já fosse mais do que sabido (ver, por exemplo, o **Estado** de 2 de março deste ano). E o governo voltou a incorrer em nova perda de credibilidade, embora se tratasse do mesmo “esqueleto” que já havia sido explicitado no final de fevereiro. Para resolver o *imbroglio*, o Banco do Brasil viu-se obrigado a enviar ao Senado uma carta patética em que se confessava tecnicamente quebrado, a menos que os entraves ao refinanciamento dos títulos paulistanos fossem removidos.

Ao fim e ao cabo da história, o reconhecimento de um passivo de R\$ 6 bilhões, já parcialmente federalizado, foi transformado em um “esqueleto” de alto impacto que acabou causando mais danos do que se valor envolvido fosse quatro ou cinco vezes maior. Danos particularmente graves para um País que há muito vem insistindo em sublinhar que, ao contrário de outras economias mais frágeis, conta com um sistema financeiro sólido, tanto no seu segmento privado quanto no seu segmento estatal.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.